



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA – COPEDPDI/GNDH/CNPG**

---

ENUNCIADO APROVADO PELO CNPG – SESSÃO ORDINÁRIA – 22 DE JULHO DE 2022, MANAUS/AM.

**ENUNCIADO 02/2022**

O Ministério Público tem legitimidade como substituto processual para propor Ação de Tomada de Decisão Apoiada para os casos em que a pessoa com deficiência se encontre em situação de risco, colhido seu consentimento e interesse em TDA indicando seus apoiadores.